



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 213/2024
Dispensa por Limite Eletrônica nº 177/2024

Publicado no Mural

Em 11/09/24

Retirado

Itaara RS Ass

Versa o presente a contratação de serviços de engenharia para fins de projeto arquitetônico para reforma do Centro Administrativo, contemplando planta baixa, cortes, fachada, planta de detalhes (caso houver), planilhas orçamentárias, caderno de encargos e de especificações técnicas para execução e, projetos de impermeabilização e drenagem, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 245/2024, anexos ao Processo nº 213/2024.

Ratifico o processo de dispensa por limite eletrônica e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 30/07/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Vagner Freire & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.555.606/0001-21, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, Rua Cacequi, 210, Apt. 407, Bairro Esmeralda, CEP: 96.835-440, telefone (51) 99960-2555, e-mail: complementare.eng@gmail.com, neste ato representada pelo Eng.º Vagner Freire, portador do CPF nº 018.672.400-41, Cédula de Identidade nº 1098024531 SJS/II RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 22.800,00** (Vinte e dois mil e oitocentos reais), na seguinte dotação Orçamentária: **Órgão:** 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 03.01 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Projeto/Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (91); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (1863).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 11 de setembro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal